
TERMO DE REFERÊNCIA

46/2022

Contratação de Pessoa Jurídica para relacionamento com a imprensa

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas. Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Com uma diversidade de projetos simultâneos em andamento, um dos grandes desafios para o Instituto, e por consequência para a comunicação, torna-se promover narrativas que ao mesmo tempo deem conta de comunicar processos e resultados de cada projeto e demonstrar sua integração ao propósito e impacto do Idesam, descritos na Teoria da Mudança 2022-2026.

O trabalho do Idesam traz em si potencial bastante significativo para acionamento de imprensa de modo geral, e em diversas editorias. Além de comunicar resultados de ações, o Instituto tem potencial para se inserir em matérias que abordam questões macro relativas à Amazônia. Em especial, os temas Amazônia, emergência climática, diversidade biológica e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU estão na ordem do dia em todo o mundo.

No escopo das ações do Idesam para o Fortalecimento Institucional, a Coordenação de Comunicação tem como finalidade transformar dados e informações em narrativas consistentes, mobilizadoras e engajadoras que ajudem a mobilizar diferentes públicos de interesse e, por consequência, ampliando a visibilidade na mídia

Com o objetivo de constituir um relacionamento com a mídia com atuação na Amazônia Legal, **o IDESAM está selecionando 01 (uma) Pessoa Jurídica para relacionamento com a imprensa.**

2. Objetivo:

Consultoria em assessoria de imprensa e produção de conteúdo jornalístico.

3. Perfil da Consultoria:

- Identificação com o propósito do Idesam e afinidade com questões socioambientais;
- É indispensável a participação de um profissional de jornalismo;
- Experiência mínima comprovada de 05 anos com imprensa no Terceiro Setor;

- Conhecimento em estabelecer relacionamento com formadores de opinião e jornalistas;
- Habilidade para a construção de pautas exclusivas ou dedicadas a assuntos nos quais o Idesam tem conhecimento;
- Boa organização, criatividade, comunicação e capacidade de resolver problemas.

4. Período de Vigência:

Data da assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2023, podendo ser renovado.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

- A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: imprensa@idesam.org com o assunto “Consultoria Imprensa Idesam”;
- As propostas deverão ser enviadas até 30 de setembro de 2022;
- Para mais informações e detalhes sobre este TDR, enviar e-mail para larissa.mahall@idesam.org.

6. Atividades e produtos

Item	Atividade	Produto	Quantidade
1	Produção e envio estratégico de releases para a base de contatos de imprensa	release	12 (mínimo)
2	Apoiar em ações de relacionamento com jornalistas e editores afins ao trabalho do idesam	Eventos e ou ações com a imprensa	02
3	Manter um mailing qualificado e atualizado	Mailing list	1
4	Realizar atendimento à imprensa do início até o fechamento da pauta	Atendimento à imprensa	Sob demanda
5	Colaborar para o planejamento de imprensa, incluindo oportunidades para além da divulgação factual de resultados e eventos	Relatórios de tendências e melhorias	3
6	Contribuir para divulgação da narrativa do Idesam	Conteúdos jornalísticos multimídia	06

6.1 Remuneração e Cronograma de Pagamento:

A proposta orçamentária deverá contemplar o valor global para realização de todas as atividades descritas, entrega e validação por parte da Coordenação de Comunicação do Idesam. Usar como referência preços de mercado, especialmente a Tabela do Sindicato dos Jornalistas.

A forma de pagamento pela prestação dos serviços deverá estar sinalizada na proposta orçamentária.

6.2 Método de avaliação das propostas:

Será selecionada a empresa que apresentar menor preço global ou a empresa que possuir maior experiência para a prestação de serviços referente a este TDR.

7. Prazos do TDR:

- Divulgação do TDR: entre 22 a 30 de setembro de 2022.
- Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 30 de setembro de 2022.
- Escolha da consultoria selecionada: até 05 de outubro de 2022.
- Reunião de alinhamento das atividades com a consultoria selecionada: 07 de outubro de 2022.
- Contrato e início das atividades: 10 de outubro de 2022.

8. Local de atuação

A consultoria Pessoa Jurídica ou MEI – Microempreendedor Individual precisa estar sediada em Manaus, Amazonas e disponível para ações de imprensa a campo (combinado com antecedência e custos cobertos pelo Idesam).

9. Direitos Autorais e Confidencialidade

O (A) contratado (a) se obriga a manter em absoluto sigilo e não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito e propriedade intelectual, seja da contratante ou de seus parceiros.

10. Diversidade e inclusão social

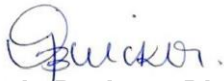
O IDESAM tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento, seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e as demais interseccionalidades a que uma

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
R. Barão de Solimões nº 12, Cj. Parque das Laranjeiras – Flores
CEP: 69058-250
Manaus, Amazonas – Brasil
Tel/Fax: + 55 92 3642-5698
E-mail/ Website: idesam@idesam.org / idesam.org

idesam

instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

Manaus, 22 de setembro de 2022.



Paola Pacheco Bleicker

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48